PORTARIA N.º 003/2016

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Artigo 6º do Regimento Interno do CAU/AL.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao Regimento Interno do CAU/AL, homologado na 40ª Plenária ordinária do CAU/BR, e devidamente registrado e arquivado no 4ª Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Maceió sob n. 639287;

RESOLVE:

Art. 1º. – O empregado público NORLAN DOWELL VALE DE BRITO, portador do CPF sob, n. 041.895.594-82, que exerce o cargo de **DIRETOR GERAL** do CAU/AL, cargo de provimento em comissão, em função da mudança regimental, passará a exercer o cargo de **GERENTE GERAL** do CAU/AL, cargo de provimento em comissão, mantendo a mesma remuneração e atribuições;

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de novembro de 2016.

Tânia Maria Marinho de Gusmão
Presidente